



SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO N° , DE 2015
CPIFDQ

SF/15836.55327-31

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) solicite à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro as cópias dos contratos referentes àquela entidade desportiva registradas naquela autarquia.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destina-se a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), especialmente sobre as possíveis irregularidades em contratos comerciais realizados por esses organismos.

Para começar seus trabalhos mostra-se indispensável ter acesso aos principais contratos da entidade, particularmente os vigentes e de grande repercussão patrimonial e financeira.

Considerando-se, porém, o passado de falta de cooperação da referida entidade esportiva com o Poder Legislativo, estendemos a solicitação, ainda, para os cartórios da cidade do Rio de Janeiro, onde se encontra a sede da CBF, bem como a qualquer cartório em território nacional.

Reitere-se que investigar os atos da CBF somente é concebível se esta Comissão Parlamentar de Inquérito TIVER PLENO E ABSOLUTO ACESSO AOS DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO, FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA CBF, razão pela qual está medida é absolutamente indispensável.

Reitere-se, investigar os atos da CBF somente é concebível se a CPI TIVER ACESSO AOS CONTRATOS DE REPERCUSSAO FINANCEIRA, razão pela qual está medida é absolutamente indispensável.

Sala das Reuniões,

**SENADOR ROMÁRIO
(PSB-RJ)
Presidente da CPI do Futebol**